

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 055/2018**

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati/SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 1200 – Jardim das Palmeiras – Registro – SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 05.248.172/0001-00 aqui representada por **WILSON TELES SIMÕES**, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade nº 34.437.955-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 396.528.586-68, residente e domiciliado na Rua Flamengo, nº 145 – Casa 27 – Jardim Ipanema – Registro – SP (11.900-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica Aditado o Contrato nº 055/2018, originário da Tomada de Preços nº 002/2018, Processo nº 52810/2018, firmado pelas partes em 30 de maio de 2018, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de iluminação pública ornamental em diversos pontos do Município de Cajati - SP.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 54.177,91 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**, este aditamento se faz necessário para garantir os serviços de manutenção em vários pontos de iluminação do Município. (Memorando DPU/098/2023), correspondente a aproximadamente 25% do valor contratual, estando em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

25.752.0007.1013- Gestão da iluminação de Vias e Logradouros

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 055/2018.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 25 de abril de 2023.

**Wilson Teles Simões**  
**APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP**

**Luiz Henrique Koga**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

**Leandro Antunes dos Santos**  
**RG nº 42.146.382-X**

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
**RG nº 25.608.969-3**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATO)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 055/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de iluminação pública ornamental em diversos pontos do Município de Cajati - SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 25 de Abril de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: WILSON TELES SIMÕES

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 396.528.586-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCCF-29C0-F31D-79D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 25/04/2023 16:51:53 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON TELES SIMOES (CPF 396.XXX.XXX-68) em 26/04/2023 13:56:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 26/04/2023 14:00:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ 05.248.172/0001-00) em 26/04/2023 15:02:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 26/04/2023 15:48:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 26/04/2023 16:28:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DCCF-29C0-F31D-79D8>